

Conforme se verifica às fls. 108v. Lº2/JRg, em 14.05.86, Protoc. 28.05.86, consta à matrícula nº 5.626 do seguinte imóvel: Um imóvel rural com a área de 136,09has, localizada na antiga fazenda Brejo dos Angicos, encravado numa gleba de maior extensão, de 172,09has, no município de São Francisco, m.Gerais. Havia por escritura pública de Doação, conf. reg. nº302, fls. 73 e 74 Lº3/G; limitas e confrontações segundo escritura anterior. De Propriedade de: Estado de Minas Gerais – representada pelo Secretario de Estado de Administração Dr. Luiz Otávio Ziza Mota Valadares – conforme autorização no Decreto nº 17.682.(a.a.) A Oficial”

R.01/5.626, fls. 108v, Lº2/JRg, do Seguinte Teor: "De um lado, como outorgante o Estado de Minas Gerais, de outro lado como outorgado o Município de São Francisco, representado por seu prefeito Severino Gonçalves da Silva. Um imóvel rural com a área de 136,09has, localizado na antiga fazenda brejo dos Angicos, encravado em uma gleba de maior extensão, de 172,09has; havido por escritura pub. de Doação, conf. reg. nº302, fls. 73 e 74, Lº3/G. Que dito imóvel tem a sua descrição, limites e confrontações segundo escritura anterior. VALOR: \$30.000.000. O imóvel, objeto da presente reversão, destina-se a construção de um parque de Exposição Municipal, com todas as benfeitorias necessárias, inclusive campineiras; à construção de um novo cemitério para a cidade de São Frco, e, a área restante, a execução de um loteamento urbano municipal, tudo conforme os respectivos projetos a serem oportunamente elaborados e executados pela Prefeitura Municipal de São Francisco, obedecida a legislação vigente. Art. 3º - O imóvel retornará ao patrimônio do Estado de Minas Gerais, no todo ou em parte, se, no prazo de 15 anos, a partir da assinatura da escritura pública de reversão, não lhe foram dados as finalidades previstas no artigo anterior. Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Escrit. púb. de Reversão de 04.02.86 p/Tab. do 7º Ofício de Belo Horizonte, Lº136, fls. 41- 1º Traslado. (a.a.) A Oficial". Certifico ainda qu às margens do R.01 da presente matrícula consta as seguintes averbações: "Av.01 - Desmembrou a área de 777.196,00m2, originando o Loteamento João Aguiar, em nome da Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, em 30.06.88. (a.a.) A Oficial" Av.02 - A área de 104.842,16m2 foi matriculada em 06.09.2005, sob o R.01 da matrícula nº 14.692, FICHA 5.626, dando origem ao Prolongamento do Loteamento João Aguiar. (a.a.) A Oficial"

R.02/5.626. fls. 280. Lº 2/JRg, em 13.10.86, Protoc.1-G- 28.725, do seguinte teor: "A Prefeitura Municipal de São Frco, CGC 22.676.153/001-40, representada n/ato, p/prefeito municipal Severino Gonçalves da Silva; Vende p/Oscar Caetano Jr., CPF 003.284.996-68; um terreno urbano c/ a área de, mais ou menos 25.000,00m2; dentro de uma gleba de maior extensão, ou seja de 136,09ha na Antiga Fazenda Brejo dos Angicos, hoje Bairro d/Cidade, havidas aliás havida p/Vendedores por reversão do Estado de MG, no valor Cz\$30.000,00, em 04.02.86, conf. transc. Imo. Nº 01, fls. 106, Lº2/JRg, mat. 5.626 de 14.05.86 sendo q/ a área ora vendida limita-se ao Norte c/ a estrada São Fco-Januária e c/terrenos da FUCAM, ao Leste, também, da vendedora, e ao Oeste c/ a FUCAM, ao Leste c/terrenos, também da vendedora, e ao Oeste c/ a FUCAM (Escola Caio Martins), formando ao Sul, um vértice a 0º grau de um triângulo entre o município e a FUCAM, tudo conf. consta da planta anexa, q/ fica fazendo parte integrante da presente escritura; que o valor da venda do imóvel supra é o correspondente aos honorários do comprador, na qualidade de patrono da Fundação Educacional "Caio Martins-FUCAM", no processo judicial nº 3.361, d/cartório, conf. consta da referida lei nº 998 de 30.6.86, art.3 e q/ para efeitos patrimoniais se estima em Cz\$20.000,00; VALOR Cz\$150.000,00; Escrit. Púb. fr 04.09.86, p/Tab. do 1º Ofício, d/Cidade, Lº43, fls. 112 e v., 1º Traslado. (a.a.) A Oficial"

R.03/5.626, fls. 254, Lº2/LRg, em 08.02.88, do Seguinte teor: Escrit. Púb. de Doação ext. p/Tab do 2º Of. d/cidade, Lº97, fls. 173v em 02.12.87. VALOR: Cz\$800.000,00. Sendo que Município de São Francisco do estado de Minas Gerais, CGC/MF 22.679.153/0001-40 rep. P/ seu prefeito municipal, doa p/ Empresa Transportes Progresso Ltda, CGC/MF 20.415.535/0001-30 p/seu proc. Sr. Manoel Nogueira Miranda. Uma área de terreno urbano, n/cidade, á Rua Montes Claros, antiga Fazenda Brejo dos Angicos, com frente pra o Norte e fundo para o Sul, medindo 100,00mts de frente por 58mts de fundos (100 x 58), perfazendo 5.800,00m2(cinco mil e oitocentos metros quadrados), limitando-se pela frente, c/ a referida rua Montes Claros, na distância de 100mts; pela lateral direita, Leste, com a Rua E,

na distância de 58mts, pela lateral esquerda, Oeste, c/ a Rua D, na distância de 58mts e pelo fundo c/ a Rua K, na distância de 100mts, oriundo de uma área que o outorgante houve através de escritura pública de reversão reg. nº 01, fls. 106, Lº2/JRg. Mat. 5.626."A Prefeitura Municipal d/Cidade conf. Lei 1.012 de 28.04.87. Autoriza a Doação do terreno c/ os seguintes artigos: 1º- Uma área de terreno urbano, c/ até 6.000m2 p/construção de escritório, garagem e oficina mecânica p/ atendimento aos veículos de sua propriedade q/ servem a este município. 2º A escritura pública de sua doação contera sob pena de inutilidade do ato, CLAUSULA I: estabelecendo a obrigatoriedade da empresa donatária utilizar o imóvel somente para finalidade prevista n/Lei nº II: fixando o prazo de 2(dois) anos, contado data da assinatura da escritura, para o cumprimento dos encargos fixados n/Lei, incluindo a construção de muro de vedação em alvenaria; III- estabelecendo a reversão do imóvel ao patrimônio do município, em casa de dissolução de empresa donatária ou de descumprimento das disposições constantes dos incisos anteriores. PARAGRAFO UNICO: O Poder Executivo poderá fazer constar de escritura de clausulas e condições que julgar conveniente ao resguardo do interesse público.(a.a.) A Oficial"

Av.04/5.626 Conforme se verifica às fls. 254, Lº2/LRg, em 27.11.2006, consta a averbação do seguinte teor:" Av.04/5.626 Prot. 49.563 - PENHORA- Conforme Mandado/Penhora, extraído dos autos nº0611.03.066.682-7 da Secretaria da 2ªVara Cível desta Comarca aos 29.09.2006, que fica arquivado neste cartório, procedo a presente averbação para consignar que foi PENHORADA a área de 2.500,00m2 do imóvel objeto da presente matrícula, processo de Execução Fiscal que a Fazenda Pública Federal move contra Transporte Progresso Ltda. VALOR: R\$330.000,00. Dou fé. São Francisco-MG, 27.11.2006. (aa) O Oficial"

Av.05/5.626 Prot. 49.617 - PENHORA- Em cumprimento ao Mandado/Penhora, extraído dos autos nº0611.05.015671-4 da Secretaria da 1ªVara Cível desta Comarca aos 29.09.2006, que fica arquivado neste cartório, procedo a presente averbação para consignar que foi PENHORADA a área de 5.800,00m2(cinco mil e oitocentos metros quadrados) do imóvel objeto do R.03 presente matrícula, processo de Execução Fiscal que a Fazenda Pública Federal move contra Transporte Progresso Ltda. VALOR: R\$2.500.000,00. Dou fé. São Francisco-MG, 15 de Dezembro de 2006. O Oficial.

Av.05/5.626 Prot.50.911 - Foi desmembrado do imóvel objeto da presente matrícula um terreno com 15.000.00m2 (quinze mil metros quadrados), conforme declaração de Desmembramento nº01/2008, através do Processo nº98/2008, da Prefeitura Municipal de São Francisco, e doado o referido imóvel a Empresa Aderilson Almeida Matos-ME, conforme R.01/15.691, ficha 7.798, em 07.02.2008. Dou fé. São Francisco-MG; 07 de fevereiro de 2008. O Oficial.

R.07/5626 Prot.53.804 Em cumprimento ao Mandado da Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca aos 22/10/2009, extraído dos autos nº0611.05.015671-4, processo de execução fiscal movido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social contra TRANSPORTE PROGRESSO LTDA, procedo o registro da Penhora do imóvel objeto do R.03 da presente matrícula, ficando como depositário fiel, o Sr. José Maria de Melo. VALOR: R\$2.500.000,00(dois milhões e quinhentos mil reais). Dou fé. São Francisco-MG; 02 de março de 2010. O Oficial.

Av.08/5626, Verificando nesta data a presente ficha constatei que na mesma não foram lançados o R.03/5626, fls.127, Lº2/MRg e o R.04/5626, fls.41, Lº2/NRg, sendo os mesmos lançados a seguir. Tratando-se, pois de erro evidente, procedi de ofício a presente averbação, conforme o disposto no art.213 da Lei 6.015/73. Dou fé. São Francisco-MG; 18 de março de 2013. O Oficial.

Av.09/5626, Certifico que às fls.127, Lº2/MRg, consta o registro seguinte: "R03/5626 fls. 127 Lº 2/MRg; em: 08/03/89: do seguinte teor: Esc. Púb. Ex. p/Tab; do distrito de Brasília de Minas, em 29/12/87, Lº 82 fls. 109. VALOR: Cz\$100.000,00. Sendo que Oscar Caetano Junior, CPF: 003.284.996-68; VENDE p/ ADRIANA

GONÇALVES BOTELHO, menor impúbere representada pelo seu pai Severino Gonçalves da Silva, CPF: 034.180.576-91. Uma área de terreno urbano, de 12.500m² (doze mil e quinhentos metros quadrados), dentro de uma área de maior extensão ou seja, 25.000m² (vinte e cinco mil metros quadrados), na antiga Fazenda Brejo dos Angicos, hoje Bairro Bandeirante, nesta cidade de São Francisco-MG, havida por compra a Prefeitura Municipal de São Francisco, pelo valor proporcional de Cz\$75.000,00, em 04/09/86, pela escritura lavrada no cartório do 1º ofício da comarca de São Francisco, conforme transcrição imobiliária nº 02 folhas 280, livro 2/JRg, matrícula nº 5626, de 13/10/86, sendo que a área ora vendida situada-se no leste da área total de 25.000 metros quadrados, limitando-se ao norte com o próprio vendedor e com a FUCAM, ao leste com terrenos da Prefeitura Municipal, ao oeste com a Fucam e ao Sul com o vértice de um triângulo, a zero graus, entre terrenos da Fucam e da Prefeitura Municipal. (a.a.) A Oficial." Dou fé. São Francisco-MG; 18 de março de 2013. O Oficial.

Av.10/5626, Certifico que às fls.41, Lº2/NRg, consta o registro seguinte: "R.04/5626, fls.41, Lº2/NRg, em 29/03/90, do seg. teor: Esc. Púb. Ex. p/Tab. Do dist. de Urucuia, em 07/03/90, Lº02, fls.103 e v VALOR: NCz\$20.0000,00. Sendo que Oscar Caetano Júnior, CPF-003.284.996-68; VENDE p/ ANTÔNIO VIEIRA DO NASCIMENTO, CPF-065.793.886-68 e JOAQUIM VIEIRA DO NASCIMENTO, CPF-303.888.726-91; 25.000,00m²(vinte e cinco mil metros quadrados) de terrenos urbanos, sito na antiga Fazenda Brejo dos Angicos, hoje Bairro desta cidade de São Francisco-MG, localizado em uma gleba de maior extensão, sendo a área vendida dentro dos seguintes limites: ao Oeste com a Estrada São Francisco-Januária, e com terreno da FUCAM; ao Leste também com terreno da FUCAM a Oeste com a FUCAM "Escola Caio Martins" e formando ao Sul um vértice a "zero grau" de um triângulo entre o município e a FUCAM, tudo conforme consta da planta que faz parte integrante da presente escritura. Havida por compra a Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, conforme escritura de 04/09/1986, pelo valor de Cz\$150.000, escritura lavrada no livro 43, fls.112, do Cartório Imobiliário da Comarca de São Francisco-MG. (a.a.) A Oficial". - Certifico ainda que Antônio Vieira do Nascimento e Joaquim Vieira do Nascimento lotearam a área de 17.135,73m², conforme R.01/7872, fls.184, Lº2/NRg; Av.06/5626 - Joaquim Vieira Nascimento vendeu a área de 954,00m² para Algemiro Fiúza de Queiroz, conforme R.01/10.302, ficha 1439, em 18/08/97. Av - Certifico que a área remanescente de 6.910,27m² foi objeto de DIVISÃO originando o R.01/11.079, ficha 2262, o R.01/11080, ficha 2263, e o R.01/11.081, ficha 2264, em 23/10/98, ficando ENCERRADO este registro. Dou fé. O Oficial: (a.a.) A Oficial". Dou fé. São Francisco-MG; 18 de março de 2013. O Oficial.

Av.11/5626 A Prefeitura Municipal de São Francisco doou a área de 3.600,00m² para a EMPRESA ADELSON CORDEIRO MENDES-ME, conforme R.01/19575, ficha 12.451, Lº2/Rg, deste Cartório, em 21/03/2014. Dou fé. O Oficial.

Av.12/5626 Prot.62.067 Conforme Requerimento datado de 18/10/2013 devidamente instruído com Certidão de Casamento Matrícula 021238 01 55 2010 7 00021 217 0007603 65 do Cartório de Registro Civil e Casamento, procedo a seguinte averbação, para consignar que FERNANDO JOSÉ RODRIGUEZ ROMERO contraiu matrimônio com ADRIANA GONÇALVES BOTELHO, aos 09/03/2007, registrado no Consulado Geral do Brasil em Madri/Espanha, às fls.063/064 do Lº08 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos sob nº954, sendo ele espanhol, e ela brasileira, e adotaram o regime de casamentos de Comunhão parcial de bens, e mantiveram o mesmo nome de solteiros. Dou fé. São Francisco-MG; 20 de agosto de 2014. O Oficial.

.Onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Av.13/5626 O imóvel objeto da Av.09 da presente matrícula, relativo ao R.03/5626, fls.127, Lº2/MRg, em 08/03/89, em nome de Adriana Gonçalves Botelho foi objeto de Registro de Loteamento, originando as matrículas nº20.363 a 20.386, fichas 13.264 a 13.287, ficando as áreas de ruas e avenidas com 3.816,80m2 ainda dentro do referido registro. Dou fé. São Francisco-MG; 20 de agosto de 2014. O Oficial.

R-14-5626 - 05/02/2015 - Protocolo: 63089 - 05/02/2015

Em cumprimento ao Despacho nº07616/14 exarado dos autos nº0000051-59.2014.503.0083, da Vara do Trabalho de Januária-MG, datado de 10/12/2014, movido por José Geraldo de Souza Nepomuceno contra Transportes Progresso Ltda, procedo o registro da Penhora da área de 5.800,00m2, do imóvel objeto da presente matrícula, ficando como fiel depositário o Sr. JOSÉ MARIA DE MELO, gerente da empresa. AVALIAÇÃO: R\$5.000,00(cinco milhões de reais). Ato: 4527, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. Dou fé. São Francisco-MG; 05 de fevereiro de 2015. O Oficial.

AV-15-5626 - 16/07/2015 - Protocolo: 63902 - 17/07/2015

Em cumprimento ao Ofício nº00224/15 datado de 14/07/2015, exarado dos autos nº0000309-69.2014.503.0083, da Vara do Trabalho de Januária-MG, movido por Aristóteles Veloso da Rocha e Outros contra Empresa Santo Antônio Transporte e Turismo, procedo o registro da Penhora da área de 5.800,00m2, do imóvel objeto da presente matrícula, ficando como fiel depositário o Sr. JOSÉ MARIA DE MELO, gerente da empresa. AVALIAÇÃO: R\$5.000.000,00(cinco milhões de reais). Ato: 4527, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. Dou fé. São Francisco-MG; 17 de julho de 2015. O Oficial.

R-16-5626 - 02/09/2015 - Protocolo: 64203 - 02/09/2015

Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação datado de 24/10/2014, exarado dos autos nº0004409-12.2011.8.13.0611/0611.11.000440-9, da 2ª Vara Cível, Crime e Vec da Comarca de São Francisco-MG, movido por União Federal contra Empresa Transporte e Progresso Ltda, procedo o registro da Penhora da área de 5.800,00m2, do imóvel objeto da presente matrícula, ficando como fiel depositário o Sr. JOSÉ MARIA DE MELO, gerente da empresa. AVALIAÇÃO: R\$2.923.696,00(dois milhões duzentos e noventa e três reais e seiscentos e noventa e seis centavos). Ato: 4527, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. Dou fé. São Francisco-MG; 02 de setembro de 2015. O Oficial.

AV.17/5626 A Prefeitura Municipal de São Francisco-MG doou para JOSÉ CARDOSO DE QUEIROZ o lote de terreno urbano situada na Avenida Perimetral, Bairro João Aguiar, no Quarteirão Industrial, com a área de 720,00m2, conforme R.01/21.346, ficha 14.316, Lº2/Rg, em 03/12/15. Dou fé. O Oficial.

AV-18-5626 - 06/04/2016 - Protocolo: 65967 - 06/04/2016

Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação datado de 10/03/2016, exarado dos autos nº0031491-81.2012.8.13.0611/0611.12.003149-1 da 1ª Vara Cível desta Comarca, que fica arquivada neste cartório, movido por União Federal contra Empresa Transporte e Progresso Ltda, procedo o registro da Penhora da área de 5.800,00m2, do imóvel objeto do R.03 da presente matrícula. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis.localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: AQL34570, código de segurança : 3899460491556332Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome:R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".Dou fé. São

Continua na ficha 3

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Francisco-MG; 06 de abril de 2016. O Oficial.

R-19-5626 - 20/06/2016 - Protocolo: 66402 - 20/06/2016

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação datado de 13/04/2016, exarado dos autos nº0055199-92.2014.8.13.0611/0611.14.005519-9, figurando como Exequente o Estado de Minas Gerais e como Executado Transportes Progresso Ltda, procedo o registro da Penhora da área de 5.800,00m2 objeto do R.03 da presente matrícula, com todas as benfeitorias ali existentes. AVALIAÇÃO: R\$3.004.000,00(três milhões e quatro mil reais).Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140 , atribuição: Imóveis,localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: , código de segurança : Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. . Valor Total dos Emolumentos: . Valor Total do Recompe: . Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: . Valor Total Final ao Usuário: . "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG; 20 de junho de 2016. O Oficial.

R-20-5626 - 28/07/2016 - Protocolo: 66664 - 28/07/2016

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação datado de 15/12/2015, exarado dos autos nº0040126-80.2014.8.13.0611/0611.14.004012-6, figurando como Exequente a União Federal e como Executado Transportes Progresso Ltda, procedo o registro da Penhora da área de 5.800,00m2 objeto do R.03 da presente matrícula, com todas as benfeitorias ali existentes. AVALIAÇÃO: R\$3.025.000,00(três milhões e vinte e cinco mil reais).Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140 , atribuição: Imóveis,localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: , código de segurança : Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. . Valor Total dos Emolumentos: . Valor Total do Recompe: . Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: . Valor Total Final ao Usuário: . "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG; 28 de julho de 2016. O Oficial.

AV-21-5626 - 28/07/2016 - Protocolo: 66678 - 29/07/2016

Em atendimento ao Ofício nº819/2016/VFR/JCLE datado de 01/06/2016, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, que fica arquivado neste cartório, procedo a averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens imóveis de propriedade de TRANSPORTES PROGRESSO LTDA, objeto do R.03 da presente matrícula, em face do processo de falência da Requerida Transportes Progresso Ltda, onde foi nomeado Administrador Judicial da Massa Falida o Dr. Miguel Alfredo de Oliveira Júnior. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140 , atribuição: Imóveis,localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: , código de segurança : Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. . Valor Total dos Emolumentos: . Valor Total do Recompe: . Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: . Valor Total Final ao Usuário: . "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG; 29 de julho de 2016. O Oficial.

AV-22-5626 - 17/08/2016 - Protocolo: 66821 - 17/08/2016

Em cumprimento ao Mandado exarado dos autos nº0031491-81.2012.8.13.0611/ 0611.12.003149-1, ação de Execução Fiscal movida pela União Federal contra Transporte Progresso LTDA, em curso pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, Crime e JIJ, desta Comarca de São Francisco/MG, procedo a averbação da PENHORA da área de 5.800,00m2, objeto da R.03 da presente matrícula. AVALIAÇÃO: R\$257.819,89(duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos). Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis,

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

GRÁFICA
São Francisco

localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: AXM49494, código de segurança : 8638546722247843. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG; 17 de Agosto de 2016. O Oficial.

AV-23-5626 - 31/10/2017

Foi desmembrado da presente matrícula um terreno urbano com a área de 2.500,00m², situado na Rua Silva Jardim, esquina com a Rua Antônio Coutinho, Bairro Jardim Regalito, São Francisco-MG, que possui os seguintes limites: **"Norte, Fundo limitando com terreno da Prefeitura Municipal de São Francisco, medindo 50,00m; Sul, Frente para a Rua Silva Jardim, medindo 50,00m; Leste, Lateral Esquerda com terrenos da Prefeitura Municipal de São Francisco, medindo 50,00m; e Oeste, Lateral Direita limitando com a Rua Antônio Coutinho, medindo 50,00m"**. Foi aberta matrícula para o referido imóvel sob o nº 22.823, ficha 15.900, Lº 2/Rg, em nome da Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, e posteriormente transferido para ÉLCIO GANÇANA PERRAZ. Dou fé. São Francisco-MG; 31 de Outubro de 2017. O Oficial.

R-24-5626 - 27/02/2018 - Protocolo: 70478 - 27/02/2018

Em cumprimento ao Ofício nº 000000000062/2018, Processo R071L097, Protocolo nº 406120-81.2012.8.09.0087, autos nº 1257, da secretaria da 2ª Vara Cível de Iumbiara-GO, instruído com Termo de Penhora datado de 30/01/2018, Natureza: Cumprimento de Sentença, tendo como Exequente: Divair Barbosa de Castro, e como Executado: Transportes Progresso LTDA, procedo a averbação da PENHORA da área de 5.800,00m², objeto da R.03 da presente matrícula. VALOR DA CAUSA: R\$14.000,00 (quatorze mil reais). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: CRW80623, código de segurança : 9154576202297968. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG; 27 de Fevereiro de 2018. O Oficial.

R-25-5626 - 03/05/2018 - Protocolo: 70861 - 03/05/2018

Em cumprimento ao Mandado de Penhora datado de 15/02/2018, exarado nos autos do processo nº 0003729-80.2018.8.13.0611 / 0611-18.000372-9, Carta Precatória Cível, distribuído em 08/02/2018, processo de origem nº 29988944620048090168, Aguas Lindas de Goiás, em trânsito pela secretaria da 1ª Vara desta Comarca, tendo como Autor: Fazenda Pública do Estado de Goiás, e com Réu: Transportes Progresso LTDA, CNPJ nº 20.415.535/0001-30, procedo o registro da PENHORA da área de 5.800,00m², objeto da R.03 da presente matrícula, suficiente para o integral pagamento da quantia de R\$53.135,63. **AVADIÇÃO: R\$3.004.000,00** (três milhões e quatro mil reais). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: CRW80625, código de segurança : 8268498289787569. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG; 03 de Maio de 2018. O OFICIAL.

AV-26-5626 - 02/07/2018 - Protocolo: 71268 - 02/07/2018

Conforme Consulta feita ao Portal de Indisponibilidade de Bens e devidamente instruído com Ordem de Indisponibilidade, datada de 29/05/2018 e Relatório de Informações para a CNIB datada de 02/07/2018, que consta o Protocolo nº 201805.2913.00519662-IA-150, e Processo nº 00010150720135100014, cuja cópia fica arquivada neste cartório, em nome de TRANSPORTES PROGRESSO LTDA (TRANSPROGRESSO), e neste ato, procedo a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de propriedade do mesmo, ou seja a área de 5.800,00m², objeto da R.03 da presente matrícula. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta:

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**SÃO FRANCISCO - MINAS GERAIS**do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

5626

FICHA

7.050/4

CRW80624, código de segurança : 4708571532724131. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG; 02 de Julho de 2018. O OFICIAL *Francisco de Paula*

AV-27-5626 - 22/02/2019 - Protocolo: 72649 - 22/02/2019

Conforme ofício, datado de 22/11/2018, Processo nº R071L221, Protocolo nº 298894-46.2004.8.09.0168 (200402988943), Autos nº 4183, da Ação de Execução Fiscal, tendo como Exequente: Estado de Goiás, e como Executado: Transportes Progresso Ltda, procedo a presente averbação para consignar a existência da Ação Judicial sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: CRW80629, código de segurança : 4343891005896239. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG; 22 de Fevereiro de 2019. O OFICIAL *Francisco de Paula*

R-28-5626 - 12/08/2019 - Protocolo: 73459 - 25/07/2019

Em cumprimento ao Mandado datado de 19/07/2019, exarado dos autos nº 0611.12.001145-1, ação de Procedimento Ordinário, movida pela Fazenda Pública Federal contra Transporte Progresso LTDA, em curso pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, Crime e JIJ, desta Comarca de São Francisco/MG, procedo o registro da PENHORA da área de 5.800,00m², objeto da R.03 da presente matrícula. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: CZ178223, código de segurança : 4713549002761969. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG; 12 de Agosto de 2019. O OFICIAL *Francisco de Paula*

AV-29-5626 - 20/11/2019 - Protocolo: 74011 - 18/11/2019

Conforme ofício nº 600/2019, datado de 23/10/2019, exarado nos autos do processo nº 0406120.81.2012.8.09.0087, da 2ª Vara Cível de Itumbiara-GO, procedo a presente averbação para CANCELAR/BAIXAR o registro da penhora objeto do R.24 da presente matrícula. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: DGX77579, código de segurança : 6104115619695896. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG; 20 de Novembro de 2019. O OFICIAL *Francisco de Paula*

AV-30-5626 - 20/11/2019 - Protocolo: 74027 - 18/11/2019

Conforme Consulta feita ao Portal de Indisponibilidade de Bens e devidamente instruído com Ordem de Indisponibilidade, datada de 13/11/2019 e Relatório de Informações para a CNIB datada de 18/11/2019, que consta o Protocolo nº 201911.1311.00991393-IA-840, e Processo nº 00003058420135100014, cuja cópia fica arquivada neste cartório, em nome de TRANSPORTES PROGRESSO LTDA (TRANSPROGRESSO), CNPJ nº 20.415.535/0001-30 e neste ato, procedo a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de propriedade do mesmo, ou seja a área de 5.800,00m², objeto da R.03 da presente matrícula. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: DGX77581, código de segurança : 7441745839386936. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG; 20 de Novembro de 2019. O OFICIAL *Francisco de Paula*

R-31-5626 - 03/12/2019 - Protocolo: 74072 - 25/11/2019

Em cumprimento ao Mandado datado de 27/04/2011, instruído com Auto de Penhora datado de 31/01/2012, e Cópia das fls. 118-A e 124, exarados nos autos do processo nº 0010664-96.2002.8.13.0611 / 0611.02.001066-4, da Secretaria da 1ª Vara Cível, Crime e JIJ, desta Comarca de São Francisco/MG, ação de Execução Fiscal, movida pela Fazenda Pública Federal

Continua no verso

Documentação oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

contra Transporte Progresso LTDA, procedo o registro da PENHORA da área de 5.800,00m², objeto da R.03 da presente matrícula. AVALIAÇÃO: R\$900.000,00 (novecentos mil reais) Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: DGX78571, código de segurança : 7628864128397361. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG; 03 de Dezembro de 2019. O OFICIAL *Paulo Henrique - O. Abst.*

AV-32-5626 - 06/12/2019 - Protocolo: 74136 - 04/12/2019

Conforme requerido na Escritura Pública de Estremação lavrada às fls. 074 do Livro nº 86-N do Cartório de Notas do 1º Ofício desta cidade, aos 08/10/2019, devidamente instruída com Memorial Descritivo, Croqui e ART, que ficam arquivados neste cartório, procedo a presente averbação para consignar que os limites da área de 3.000,00m² (três mil metros quadrados) de propriedade do Município de São Francisco são os seguintes: norte, lateral direita limitando com terreno da Prefeitura Municipal de São Francisco (Matrícula 5.626/Ficha 7.050/1), medindo 60,00m (sessenta metros); sul, lateral esquerda limitando com Prolongamento da Rua Elisio Horbilon, medindo 60,00m (sessenta metros); leste, fundo limitando com terreno da Prefeitura Municipal de São Francisco (Matrícula 5.626/Ficha 7.050/1), medindo 50,00m (cinquenta metros); oeste, frente limitando com Avenida Perimetral, medindo 50,00m (cinquenta metros). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: DGX78824, código de segurança : 8002169544058945. Ato: 4188, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 898,91. Recompe: R\$ 53,93. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 527,93. ISS: R\$ 44,95. Total: R\$ 1.525,72. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 17,94. Recompe: R\$ 1,08. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,97. ISS: R\$ 0,90. Total: R\$ 25,89. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG, 06 de Dezembro de 2019. O OFICIAL *Paulo Henrique - O. Abst.*

AV-33-5626 - 06/12/2019

A área de 3.000,00m², objeto do R.01 e Av 32 da presente matrícula de propriedade do Município de São Francisco, foi objeto de estremação, originando a matrícula 24.569, ficha 17.752. Dou fé. São Francisco-MG, 06 de Dezembro de 2019. O OFICIAL *Paulo Henrique - O. Abst.*

AV-34-5626 - 17/02/2020 - Protocolo: 74380 - 04/02/2020

Conforme requerido na Escritura Pública de Estremação lavrada às fls. 053 do Livro nº 150 do Cartório de Notas do 2º Ofício desta cidade, aos 30/12/2019, devidamente instruída com Memorial Descritivo, Croqui e ART, que ficam arquivados neste cartório, procedo a presente averbação para consignar que os limites da área de 1.805,59m² de propriedade da Prefeitura Municipal de São Francisco são os seguintes: norte, lateral direita para a Rua José Alberto Correa (Antiga Rua "C"), medindo 62,00m (sessenta e dois metros); sul, lateral esquerda limitando com Aderilson Almeida Matos - ME, medindo 61,92m (sessenta e um metros e noventa e dois centímetros); leste, fundo limitando com a Prefeitura Municipal de São Francisco -MG, medindo 25,86m (vinte e e cinco metros e oitenta e seis centímetros); oeste, frente para Avenida Perimetral, medindo 32,60m (trinta e dois metros e sessenta centímetros). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: DGX83547, código de segurança : 3290933425133026. Ato: 4186, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 821,60. Recompe: R\$ 49,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 404,70. ISS: R\$ 41,08. Total: R\$ 1.316,67. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 18,54. Recompe: R\$ 1,11. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,15. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 26,73. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG, 17 de Fevereiro de 2020. O OFICIAL *Paulo Henrique - O. Abst.*

AV-35-5626 - 17/02/2020

Continua na ficha 5

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

A área de 1.805,59m², objeto do R.01 e Av.34 da presente matrícula de propriedade da Prefeitura Municipal de São Francisco, foi objeto de estremação, originando a matrícula 24.647, ficha 17.836. Dou fê. São Francisco-MG, 17 de Fevereiro de 2020. O OFICIAL *Princípios* *Ok. Delbert*

R-36-5626 - 25/08/2020 - Protocolo: 75092 - 31/07/2020

Em cumprimento ao Mandado datado de 29/07/2020, instruído com Auto de Pênhora e Avaliação datado de 11/12/2006, exarados nos autos do processo nº 0026301-40.2012.8.13.0611, da Secretaria da 2ª Vara Cível, Crime e VEP, desta Comarca de São Francisco/MG, ação de Execução Fiscal, movida pela Fazenda Nacional contra Transporte Progresso LTDA, procedo o registro da PENHORA da área de 5.800,00m², objeto da R.03 da presente matrícula. AVALIAÇÃO: R\$5.365.716,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: DRD92663, código de segurança: 0194681994432884. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomeço: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fê. São Francisco-MG; 25 de Agosto de 2020. O OFICIAL *Princípios* *Ok. Delbert*

AV-37-5626 - 25/10/2022 - Protocolo: 79686 - 26/09/2022

Conforme requerido na Escritura Pública de Estremação lavrada às fls. 133 do Livro nº 101-N do Cartório de Notas do 1º Ofício desta cidade, aos 21/02/2022, devidamente instruída com Memorial Descritivo, Croqui e ART, que ficam arquivados neste cartório, procedo a presente averbação para consignar que os limites da área de **1.200,00m² (um mil e duzentos metros quadrados)** de propriedade do Município de São Francisco são os seguintes: norte, lateral direita limitando com terreno do Sr. Ailton Oliveira, medindo 60,00m (sessenta metros); sul, lateral esquerda para Rua José Alberto Corrêa, medindo 60,00m (sessenta metros); leste, frente para Av. Perimetral, medindo 20,00m (vinte metros); oeste, fundo limitando com o terreno da Prefeitura Municipal, medindo 20,00m (vinte metros). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: EXP26717, código de segurança: 7384011374046661. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.784,46. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.061,59. Valor Final ao Usuário: R\$ 3.846,05. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fê. São Francisco-MG, 25 de Outubro de 2022. O OFICIAL *Princípios* *Ok. Delbert*

AV-38-5626 - 25/10/2022

A área de 1.200,00m², objeto do R.01 e Av.37 da presente matrícula de propriedade do Município de São Francisco, foi objeto de estremação, originando a matrícula 26.952, ficha 20.298. Dou fê. São Francisco-MG, 25 de Outubro de 2022. O OFICIAL *Princípios* *Ok. Delbert*

AV-39-5626 - 04/09/2023 - Protocolo: 81836 - 08/08/2023

Conforme requerido na Escritura Pública de Estremação lavrada às fls. 035 do Livro nº 114-N do Cartório de Notas do 1º Ofício desta cidade, aos 16/06/2023, devidamente instruída com Memorial Descritivo, Croqui e ART, que ficam arquivados neste cartório, procedo a presente averbação para consignar que os limites da área de **2.000,00m² (dois mil metros quadrados)** de propriedade do Município de São Francisco são os seguintes: "frente, norte, com azimute de 108°31'37" e distância de 40,00m, para a Avenida Montes Claros; fundo, sul, com azimute de 288°31'37" e distância de 40,00m, confrontando com a Prefeitura Municipal de São Francisco, CNPJ nº 22.679.153/0001-40, Mat. 5626; lateral direita, leste, com azimute de 199°15'11" e distância de 50,00m, confrontando com a Prefeitura Municipal de São Francisco, CNPJ nº 22.675.359/0001-40, Mat. 5626; lateral esquerda, oeste, com azimute de 19°15'11" e distância de 50,00m, confrontando com o lote da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG, CNPJ nº 22.679.153/0001-40, Mat. 5626". Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco / MG. Nº selo de consulta: GZU18540, código de segurança: 5422545578567366. Ato: 4174, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.372,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 760,47. ISS: R\$ 64,74. Total: R\$ 2.197,65. Ato: 8101, quantidade Ato: 5. Emolumentos: R\$ 44,45. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,95. ISS: R\$ 2,10. Total: R\$ 60,50. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fê. São Francisco-MG, 04 de

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

5626

5

Setembro de 2023. O OFICIAL

AV-40-5626 - 04/09/2023

A área de 2.000,00m², objeto do R.01 e Av.39 da presente matrícula de propriedade do Município de São Francisco, foi objeto de estremação, originando a matrícula 27.652, ficha 21/048. Dou fé. São Francisco-MG, 04 de Setembro de 2023. O OFICIAL

R-41-5626 - 16/09/2024 - Protocolo: 84735 - 03/09/2024

TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, CNPJ nº 22.679.153/0001-40, com sede Rua Montes Claros, nº 243, Bairro Centro, cep 39.300-000, São Francisco, Minas Gerais; neste ato representada por MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, brasileiro, nascido em 06/06/1971, empresário, casado com EDITE ALMEIDA DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº M-6. 193.382 expedido por SSP/MG, CPF nº 850.270.496-68, residente e domiciliado na Avenida São Francisco, nº 765, distrito de vila do Morro, São Francisco, Minas Gerais. **ADQUIRENTE:** AUTO MECÂNICA AILTON OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 04.452.156/0001-64, localizada na Av. Arnaldo Lima, nº 1645, Bairro Funcionários, tem por seu representante o Sr. AILTON OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 19/19/1963, portador da Identidade sob o nº M-3.369.995 SSP/MG e CPF nº 508.090.916-15. **TÍTULO:** Escritura Pública de Doação lavrada às fls. 157 do Livro nº 159 do Cartório de Notas do 2º Ofício desta cidade, aos 04/08/2023 e Escritura Pública de Aditamento lavrada às fls. 049 do Livro nº 160 do Cartório de Notas do 2º Ofício desta cidade, aos 15/12/2023. **VALOR:** R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), tendo sido isento de ITCD. Fica pertencendo a adquirente por este ato, a área de 2.160,00m² objeto da presente matrícula. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco / MG. Nº selo de consulta: ICO84394, código de segurança: 9242982982623299. Ato: 4544, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.877,19. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.594,25. ISS: R\$ 135,72. Total: R\$ 4,607,16. "Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG, 16 de Setembro de 2024. O OFICIAL

AV-42-5626 - 16/09/2024 - Protocolo: 84736 - 03/09/2024

Conforme requerido na Escritura Pública de Estremação lavrada às fls. 355 do Livro nº 160-N do Cartório de Notas do 2º Ofício desta cidade, aos 31/07/2024 e Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada às fls. 016 do Livro nº 161-N do Cartório de Notas do 2º Ofício desta cidade, aos 29/08/2024, devidamente instruída com Memorial Descritivo, Croqui e ART, que ficam arquivados neste cartório, procedo a presente averbação para consignar que os limites da área de 2.160,00m² (dois mil, cento e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto do R.41 da presente matrícula de propriedade da Auto Mecânica Ailton Oliveira Ltda, tem os seguintes limites: Ao Norte: Lateral direita com a Rua Arnaldo Leite Gangara (antiga Rua B), medindo 60,00m (sessenta metros); Ao Sul: Lateral esquerda com a Construtora ACL Ltda CNPJ nº 22.488.929/0001-44, medindo 60,00m (sessenta metros); Leste: Fundo com uma rua Projetada ainda sem denominação, medindo 36,00m (trinta e seis metros); Oeste: Frente para Avenida Perimetral (antiga Avenida Arnaldo Lima) medindo 36,00m (trinta e seis metros). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco / MG. Nº selo de consulta: ICO84395, código de segurança: 6870667189107860. Ato: 4189, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.438,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 797,12. ISS: R\$ 67,86. Total: R\$ 2.303,58. Ato: 8101, quantidade Ato: 5. Emolumentos: R\$ 46,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,60. ISS: R\$ 2,20. Total: R\$ 63,40. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG, 16 de Setembro de 2024. O OFICIAL

AV-43-5626 - 16/09/2024

A área de 2.160,00m², objeto do R.41 e Av.42 da presente matrícula de propriedade da Auto Mecânica Ailton Oliveira Ltda, foi objeto de estremação, originando a matrícula nº 29.936, ficha nº 23.392, Livro 2/Rg. Dou fé. São Francisco-MG, 16 de Setembro de 2024. O OFICIAL

AV-44-5626 - 20/10/2025 - Protocolo: 88005 - 18/09/2025

Conforme requerido na Escritura Pública de Estremação lavrada às fls. 001 do Livro nº 138-N do Cartório de Notas do 1º Ofício desta cidade, aos 29/08/2025, devidamente instruída com Memorial

Continua na ficha 6

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO FRANCISCO - MINAS GERAIS

LIVRO 2

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

FICHA

CNM:045013.2.0005626-76

5626

7.050/6

Descritivo, Croqui e ART, que ficam arquivados neste cartório, procedo a presente averbação para consignar que os limites da área de **450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados)** de propriedade do Município de São Francisco são os seguintes: *norte, lateral direita com a Rua dos Navegantes, medindo 30,00m (trinta metros); sul, lateral esquerda com a empresa José Cardoso de Queiroz - CNPJ: 19.439.511/0001-32 (Mat. 21.346), medindo 30,00m (trinta metros); leste, fundo com terreno da Prefeitura Municipal de São Francisco, medindo 15,00m (quinze metros); oeste, frente para a Avenida Perimetral, medindo 15,00m (quinze metros).* Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco / MG. Nº selo de consulta: JFN16794, código de segurança: 0400397269053101. Ato: 4127, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 1.009,56. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 389,00. ISS: R\$ 46,94. Total: R\$ 1.445,50. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 39,04. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,24. ISS: R\$ 1,80. Total: R\$ 53,08. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG, 20 de Outubro de 2025. O OFICIAL

AV-45-5626 - 20/10/2025

A área de 450,00m², objeto do R.01 e Av.44 da presente matrícula de propriedade do Município de São Francisco, foi objeto de estremação, originando a matrícula 32.515, ficha 28.170. Dou fé. São Francisco-MG, 20 de Outubro de 2025. O OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital